



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3949, de 15 de março de 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA MUNICIPAL DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução do CMS- Conselho Municipal de Saúde, nº 02/2019, na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 28 de fevereiro de 2019,
DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a Etapa Municipal da 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, a ser realizada no dia 11 de abril de 2019, no Município de Marilândia/ES, que desenvolverá seus trabalhos com o Tema: "Democracia e Saúde: Saúde como direitos e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º- A Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde que trata o artigo 1º, será coordenada por uma Comissão Organizadora eleita em plenária, na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 28 de fevereiro de 2019, onde os membros são representantes do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º- As despesas com a realização da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde que tratam os artigos anteriores, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 15 de março de 2019.


Geder Camata
Prefeito Municipal

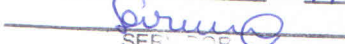
Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/03/2019.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI




Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 15 10 3 /2019

SERVIDOR